

PORTARIA N.º 60, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, n.º 2, de 30 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “a”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, n.º 2, de 30 de maio de 2023**, que “*Altera o art. 11 da Lei Orgânica do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos termos que especifica*”, de autoria dos vereadores Fernando Tolentino, Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato e Tim Maritaca.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Marcos Paulo Dutra – presidente, Sargento Moisés – relator e Darley Lopes - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Julinho Araújo, Reginaldo Enfermeiro e Simental.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 7 de junho de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente